

**VITOR ARABI BARBOSA PERES**

Engenheiro Civil  
CREA/RN 211600055-6

**JOÃO BATISTA MARQUES NETO**

Engenheiro Civil  
CREA/RN 211788247-1

Valor Total: 68.000,00

Situação: Homologado em 31/08/2021 07:50:58 Por:  
Marineide Marinho Pereira Diniz Nome da Empresa: Z K DE  
MOURA Modelo: N/C

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
Autoridade Competente

**EXTRATO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Registro de Preços Eletrônico - 010/2021  
Processo Administrativo 2021.06.22.0004

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001**

Descrição: Serviço de hospedagem em apartamento, incluindo café da manhã, na cidade de Carnaubais quarto com área de no mínimo 15m2, climatizado (refrigeração/calefação) adequada, tv a cabo, refrigerador, mesa de trabalho com cadeira, internet, armário, cama, criado mudo, banheiro, área no mínimo, 3m2, chuveiro, pia com bancada, saboneteira, vaso sanitário ou ducha higiênica, toalheiro e espelho.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Diária

Valor Referência 68,22

Valor Final: 68,00

**Valor Total: 68.000,00**

**Adjudicado em: 30/08/2021 - 09:44:44** Adjudicado por:  
MARCONY FONSECA IRINEU

**Nome da Empresa: Z K DE MOURA (31.940.759/0001-88)**  
Modelo: N/C

**MARCONY FONSECA IRINEU**

*Pregoeiro*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Registro de Preços Eletrônico - 010/2021  
Processo Administrativo 2021.06.22.0004

**Resultado da Homologação**

**Item: 0001**

Descrição: Serviço de hospedagem em apartamento, incluindo café da manhã, na cidade de Carnaubais quarto com área de no mínimo 15m2, climatizado (refrigeração/calefação) adequada, tv a cabo, refrigerador, mesa de trabalho com cadeira, internet, armário, cama, criado mudo, banheiro, área no mínimo, 3m2, chuveiro, pia com bancada, saboneteira, vaso sanitário ou ducha higiênica, toalheiro e espelho.

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Diária

Valor Referência 68,22

Valor Final: 68,00

EXTRATO DO CONTRATO DE CARONA Nº 34/2021 referente ao processo de Nº 2021.05.26.0014. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.351.078/0001-75, com sede na Av. Abel Cabral, no Município de **Parnamirim/RN**, neste ato **representada pelo** Valdemario Pinheiro de Araújo, portador(a) da Cédula de Identidade nº **2037918** e CPF nº **011.877.624-07**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente **contrato de aquisição de material elétrico**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$1.163.000,00 (Um milhão, cento e sessenta e três mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Carnaubais/RN, 20 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**DECRETO**

**DECRETO Nº 039, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 033 de 14 de julho de 2021 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**Considerando** o relatório semanal do indicador composto para monitoramento da pandemia provocada pela COVID-19,

elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) e pelo Comitê de Especialistas, disponibilizado em 30 de agosto de 2021, que aponta o escore nível 2 de 5;

**Considerando** a diminuição da taxa de ocupação de leitos críticos na rede municipal e estadual de saúde, a indicar um cenário epidemiológico favorável à ampliação da retomada das atividades socioeconômicas;

**Considerando** a retomada gradual das atividades socioeconômicas estabelecidas no Decreto Estadual nº 30.562, de 11 de maio de 2021;

**Considerando**, ainda, o cronograma de retomada dos setores de eventos, constante do Decreto Estadual nº 30.676 de 22 de junho de 2021;

**Considerando**, por fim, que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 033 de 14 de julho de 2021, até o dia 16 de setembro de 2021.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Art. 2º Toda a programação esportiva realizada dentro da programação apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte para o mês de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 038/2021 deverá realizar a adoção dos protocolos geral e setorial específico, de acordo com a Portaria Conjunta nº 002, de 19 de março de 2021 e a Portaria Conjunta SESAP/SEEC nº 001, de 01 de julho de 2021.

§1º A quantidade de pessoas dentro dos espaços para prática esportiva deve se limitar à 80% da capacidade, respeitando-se ainda o espaçamento de 1,5 metro entre pessoas;

§2º A inscrição de maiores de 18 anos deve ser condicionada a apresentação do cartão de vacinação com anotação de pelo menos uma dose da vacina contra a Covid-19;

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Carnaubais/RN, 31 de agosto de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

**1ª MULHER CONSTITUCIONALMENTE ELEITA PREFEITA DO  
MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**